

Vitória (ES), Quarta-feira, 18 de Abril de 2018.

47

**Secretaria de Estado da  
Justiça - SEJUS -****PORTARIA N.º 485-S, de 13 de  
Abril de 2018**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve**:

**RESCINDIR, a pedido**, o contrato de **JONES DE PAULO SILVA**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3870928, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 06/04/2018.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA - RESPONDENDO**  
**Protocolo 390838**

**PORTARIA N.º 483-S, de 13 de  
Abril de 2018**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve**:

**RESCINDIR, a pedido**, o contrato de **ANA PEREIRA DE JESUS**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 2767538, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 06/04/2018.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA - RESPONDENDO**  
**Protocolo 390839**

**PORTARIA N.º 487-S, de 13 de  
Abril de 2018**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do

Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

**LOCALIZAR**, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

WENDELL MATTOS - NF. 3028801 - PSMA I;  
WESLEM DE NOVAES MUNIZ - NF. 3029867 - PRBSF.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA - RESPONDENDO**  
**Protocolo 390840**

**PORTARIA N.º 488-S, de 13 de  
Abril de 2018**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

**CESSAR**, os efeitos da Portaria Nº 1608-S de 05/12/2016, publicado no DOE de 08/12/2016, que designou o servidor **GILSON LELES DE SOUZA JUNIOR**, NF. 2959550, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA - RESPONDENDO**  
**Protocolo 390843**

**PORTARIA N.º 486-S, de 28 de  
Março de 2018**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

**DESIGNAR GABRIEL PEREIRA BARRETO**, NF. 2725274, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário - Efetivo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, na Unidade de Custódia e Tratamento Psiquiátrico - UCTP, a contar de sua publicação.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA - RESPONDENDO**  
**Protocolo 390846**

**PORTARIA N.º 484-S, de 13 de  
Abril de 2018**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

**DESIGNAR CARLOS ELY ELTON SILVA**, NF. 3172970, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário - Efetivo, para exercer a Função Gratificada de Membro de Comissão Processante - FG-MCP, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, na Corregedoria, a contar de sua publicação.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA - RESPONDENDO**  
**Protocolo 390847**

**RESUMO DO TERMO DE  
RESCISÃO AO CONTRATO  
Nº 034/2017**

Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 034/2017, de prestação de prestação de serviços de nutrição e alimentação para os detentos da Penitenciária de Segurança Média de Colatina - PSMECOL, celebrado entre a Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS e a Empresa ALIMENTARES REFEIÇÕES EIRELI, por conveniência da Administração Pública, em razão da insuficiência de saldo contratual, a contar de 17/01/2018.  
Processo: 65062175

Vitória, 10 de Abril de 2018.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**  
Secretário de Estado da Justiça -  
Respondendo  
**Protocolo 390680**

**RESUMO DO CONTRATO  
Nº 017/2018**

**CONTRATANTE:** O Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Justiça

**CONTRATADA:** Suprervice Informática LTDA

**OBJETO:** aquisição de 85 Switches de acesso com 24 portas, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 121.989,45

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A t i v i d a d e :

10.46.903.14.421.0021.3809

Elemento: 4.4.90.52

Fonte: 0359

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 0063/2017

**VIGÊNCIA:** terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não

podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

**Processo SEJUS nº 78289181**

Vitória/ES, 17 de Abril de 2018.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**

Secretário de Estado da Justiça -  
Respondendo

**Protocolo 390936**

**Secretaria de Estado de  
Trabalho, Assistência e  
Desenvolvimento Social -  
SETADES****RESOLUÇÃO CEAS Nº 403 DE  
17 DE ABRIL DE 2018**

Mantém inalterada a composição da comissão eleitoral para dar prosseguimento ao processo eleitoral a fim de eleger representantes da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social, Gestão 2018/2020.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, em sua 318ª Plenária Ordinária realizada no dia 17 de abril de 2017, no uso da competência que lhe confere a Lei Estadual nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012; e

Considerando a Resolução CEAS-ES de Nº 371, de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social do Espírito Santo - CEAS/ES;

Considerando o § Único do Art. 2º da Resolução CEAS-ES de Nº 391 de 11 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a organização e convocação do processo eleitoral da representação da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES, Gestão 2018/2020;

Considerando a Resolução CEAS-ES de Nº 394, de 09 de fevereiro de 2018, que prorroga o prazo para apresentação de pedido de habilitação e altera o cronograma do processo eleitoral do CEAS/ES;

Considerando o Comunicado CEAS-ES de Nº 003, de 13 de abril de 2018, que torna pública a relação das Entidades e Organizações de Assistência Social, Representantes de Trabalhadores da Assistência Social, Representações de Usuários ou de Organizações de Usuários da Sociedade Civil, eleitas na Assembleia de Eleição realizada no dia 10 de abril de 2018, para compor o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES na gestão 2018/2020;

Considerando o Inciso II do Art. 12 da Lei 9.966 de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a representação da Sociedade Civil na composição do CEAS/ES;

Considerando a insuficiência de candidatos para composição do CEAS/ES nos segmentos de representantes de **usuários** ou de organizações de usuários da

Assistência Social, e de entidade representativa de **trabalhadores** da área de assistência social, de âmbito estadual;

Considerando as deliberações que constam na Ata da Assembleia de Eleição realizada no dia 10 de abril de 2018, para compor o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES na gestão 2018/2020, a necessidade de publicação de edital de convocação de eleição complementar para a composição das vagas remanescentes, e o acompanhamento do processo eleitoral;

Considerando a Resolução CEAS/ES de Nº 387 de 12 de Dezembro de 2017, que Institui a Comissão Eleitoral para tratar do processo eleitoral para eleger Representantes da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Assistência Social, Gestão 2018/2020;

Considerando a Resolução CEAS/

ES de Nº 400 de 12 de março de 2018, que nomeia Presidente e Vice-presidente da Comissão Eleitoral, Institui as Subcomissões de Habilitação e de Recurso e nomeia seus Coordenadores, para coordenar o processo de habilitação do processo eleitoral para eleger Representantes da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Assistência Social, Gestão 2018/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Manter inalterada a composição da Comissão Eleitoral do CEAS/ES para dar prosseguimento ao processo eleitoral em andamento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de abril de 2018.

Clarice Machado Imperial Girelli

**Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES**

**Protocolo 391006**

**EDITAL CEAS/ES DE Nº 001 DE 17 DE ABRIL DE 2018**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO (CEAS/ES), conforme a Resolução de nº 403 de 17 de abril de 2018, de acordo com a deliberação da Assembleia de Eleição da Sociedade Civil ocorrida em 10 de abril de 2018 e deliberação do Conselho Estadual de Assistência Social em reunião ordinária ocorrida em 17 de abril de 2018 e nos termos deste Edital, para o preenchimento das vagas remanescentes para os segmentos da sociedade civil - representantes de usuários ou organizações de usuários e de representantes de entidades representativas dos trabalhadores da área de assistência social, a saber:

1 A Eleição Complementar obedecerá às normas constantes na Resolução Nº 391 de 11 de janeiro de 2018 e seus anexos, da Resolução Nº 401 de 14 de março de 2018 e da Resolução Nº 402 de 26 de março de 2018.

2 DATA, LOCAL E HORÁRIO

2.1 Data: 22 de maio de 2018.

2.2 Local: Auditório da Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Setades), 18º Andar - R. Dr. João Carlos de Souza, 107 - Barro Vermelho, Vitória - ES, 29045-250.

2.3 Horário: 09 horas.

3. Os candidatos devem observar os prazos que constam no Anexo I deste Edital.

4. Os candidatos habilitados conforme a Resolução Nº 401 de 14 de março de 2018 e da Resolução Nº 402 de 26 de março de 2018 permanecerão eleitores.

5 A Assembleia Geral de Eleição será instalada pelo presidente do CEAS/ES e obedecerá às normas constantes em Regimento Interno próprio que será lido e aprovado pelo pleno.

6. Os casos omissos neste edital serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral do CEAS/ES.

Vitória, 17 de abril de 2018

**COMISSÃO ELEITORAL DO CEAS/ES**  
**ANEXO I - EDITAL CEAS Nº 001/2018**  
**CRONOGRAMA DE ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DO CEAS**  
**Gestão 2018-2020**

DATA	ATIVIDADE
Data de solicitação de habilitação até 02/05/2018	Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação exigida na Resolução CNAS nº 14/2015 perante a Comissão Eleitoral para entidades eleitoras ou eleitoras e habilitadas para designar candidatas.
03/05/2018 a 08/05/2018	Prazo para a análise da documentação apresentada.
09/05/2018	Publicação no DIO da relação de representantes ou organizações de usuários e dos trabalhadores do SUAS, habilitadas.

10/05 a 14/05/2018	Prazo para ingressar com recurso junto à Subcomissão de Recurso.
16/05/2018	Prazo final para julgamento de recursos apresentados e divulgação dos resultados.
17/05/2018	Comunicação da candidatura às entidades.
22/05/2018	Assembleia de Eleição.
Até 24/05/2018	Publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil no CEAS.
25 a 30/05/2018	Prazo para a indicação de seus representantes pelas entidades eleitas.
05/06/2018	Prazo final para publicação da nomeação dos conselheiros.
07/06/2018	Posse dos Conselheiros (as) do CEAS para gestão 2018/2020.

**Protocolo 391008**

**PORTARIA Nº 008-R, DE 17 DE ABRIL DE 2018**

Aprava a 4ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.700, de 12 de julho de 2017 e na Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 4ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 37-R, de 26 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
47.000	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
47.901	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0191.2239	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa com Auxílios - Emenda 716 Dep. Padre Honório - Prefeitura Rio Bananal	4.4.40	0101	15.000
TOTAL				15.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
47.000	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
47.901	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0191.2239	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.4.50	0101	15.000
TOTAL				15.000

**Protocolo 390710**

**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL PROGRAMA JOVENS VALORES**

ESTAGIÁRIOS	INÍCIO	TÉRMINO
Jordan dos Santos Costa	02/04/2018	31/03/2020
André Siqueira dos Santos	02/04/2018	31/12/2019